



PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Educação – SEMEC
Rua José Antônio Lopes, 127, centro, Caridade do Piauí-PI.
CEP: 64.590-000 Tel: (89) 3464-0001
CNPJ: 10.585.996/0001-76
E-MAIL: semecaridade@hotmail.com

LEI Nº 218/2017

Dispõe sobre alteração dos vencimentos dos servidores da educação de Caridade do Piauí – PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido como piso salarial dos profissionais do magistério público de Caridade do Piauí – PI o valor de R\$ 2.298,80.

Art. 2º Para os servidores com vencimento atual igual ao salário mínimo, passa a ser atualizado de acordo com o valor nacional, no montante de R\$ 937,00.

Art. 3º Os vencimentos das diversas classes de servidores e suas vantagens obedecerão ao plano de carreira da categoria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeito Municipal, aos sete dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

Antônio de Sousa Silva
Prefeito Municipal


Antônio de Sousa Silva
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DE ATUALIZAÇÃO DOS
VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE
CARIDADE DO PIAUÍ

Excelentíssimos Vereadores,

Como é de conhecimento de V. Exas., há a necessidade de o Município se adequar aos ditames nacionais no que diz respeito ao piso dos profissionais do magistério público e ao salário mínimo. Por estas razões, encaminha projeto que visa obedecer às determinações da Lei 11.738/08.

As alterações são de grande relevância para a valorização dos servidores da educação, tais como professores, auxiliares de serviços gerais, auxiliares administrativos, motoristas, entre outros.

Frise-se que existem algumas limitações de gastos, dentre eles a de que, no mínimo, 60% do FUNDEB sejam destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério, aí incluídos as remunerações, gratificações e encargos patronais.

Neste diapasão, com o aumento dos profissionais do magistério, a expectativa é de que o município ultrapasse esse montante, obedecendo, com folga, as determinações constitucionais.

Na mesma esteira, atualiza o valor do salário mínimo nacional, evitando prejuízos aos demais servidores.

Como os novos vencimentos já entraram em vigência a partir do mês de janeiro, estabelece o efeito financeiro retroativo a tal data.

Certo da compreensão da importância deste projeto, aguarda-se manifestação desta Augusta Casa quanto a aprovação ou não do projeto, para posterior publicação.


Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Educação – SEMEC
Rua José Antônio Lopes, 127, centro, Caridade do Piauí-PI.
CEP: 64.590-000 Tel: (89) 3464-0001
CNPJ: 10.585.996/0001-76
E-MAIL: semecaridade@hotmail.com



ANEXO I

PROFESSOR 20 HORAS

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO	PROGRESSÃO SALARIAL	REMUNERAÇÃO
A	I	1.149,40		1.149,40
A	II	1.149,40	57,47	1.206,87
A	III	1.149,40	117,81	1.267,20
A	IV	1.149,40	181,17	1.330,57
A	V	1.149,40	247,70	1.397,10

PROFESSOR 40 HORAS

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO	PROGRESSÃO SALARIAL	REMUNERAÇÃO
A	I	2.298,80		2.298,80
A	II	2.298,80	57,47	2.356,27
A	III	2.298,80	117,81	2.416,61
A	IV	2.298,80	181,17	2.479,97
A	V	2.298,80	247,70	2.546,50

PROFESSOR 20 HORAS

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO	PROGRESSÃO SALARIAL	REMUNERAÇÃO
B	I	1.494,22		1.494,22
B	II	1.494,22	74,71	1.568,93
B	III	1.494,22	153,15	1.647,37
B	IV	1.494,22	235,52	1.729,74
B	V	1.494,22	322,01	1.816,23

PROFESSOR 40 HORAS

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO	PROGRESSÃO SALARIAL	REMUNERAÇÃO
B	I	2.988,44		2.988,44
B	II	2.988,44	74,71	3.063,15
B	III	2.988,44	153,15	3.141,59
B	IV	2.988,44	235,52	3.223,96
B	V	2.988,44	322,01	3.310,45

10/12/2012 10:02:50
Legislação Municipal

PROFESSOR 20 HORAS

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO	PROGRESSÃO SALARIAL	REMUNERAÇÃO
C	I	1.613,75		1.613,75
C	II	1.613,75	80,68	1.694,43
C	III	1.613,75	165,40	1.779,15
C	IV	1.613,75	254,36	1.868,11
C	V	1.613,75	347,77	1.961,52

PROFESSOR 40 HORAS

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO	PROGRESSÃO SALARIAL	REMUNERAÇÃO
C	I	3.227,50		3.227,50
C	II	3.227,50	80,68	3.308,18
C	III	3.227,50	165,40	3.392,90
C	IV	3.227,50	254,36	3.481,86
C	V	3.227,50	347,77	3.575,27

PROFESSOR 20 HORAS

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO	PROGRESSÃO SALARIAL	REMUNERAÇÃO
D	I	1.855,82		1.855,82
D	II	1.855,82	92,79	1.948,61
D	III	1.855,82	190,22	2.046,04
D	IV	1.855,82	292,52	2.148,34
D	V	1.855,82	399,94	2.255,76

PROFESSOR 40 HORAS

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO	PROGRESSÃO SALARIAL	REMUNERAÇÃO
D	I	3.711,64		3.711,64
D	II	3.711,64	92,79	3.804,43
D	III	3.711,64	190,22	3.901,86
D	IV	3.711,64	292,52	4.004,16
D	V	3.711,64	399,94	4.111,58

Assinatura do(a) Diretor(a) de Ensino

Assinatura do(a) Coordenador(a) de Ensino

Assinatura do(a) Diretor(a) de Ensino

Assinatura do(a) Coordenador(a) de Ensino

Assinatura do(a) Diretor(a) de Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Educação – SEMEC

Rua José Antônio Lopes, 127, centro, Caridade do Piauí-PI.

CEP: 64.590-000 Tel: (89) 3464-0001

CNPJ: 10.585.996/0001-76

E-MAIL: semecaridade@hotmail.com



ANEXO II

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO	PROGRESSÃO SALARIAL	REMUNERAÇÃO
A	I	937,00		937,00
A	II	937,00	46,85	983,85
A	III	937,00	96,04	1.033,04
A	IV	937,00	147,69	1.084,69
A	V	937,00	201,92	1.138,92

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO	PROGRESSÃO SALARIAL	REMUNERAÇÃO
B	I	983,85		983,85
B	II	983,85	49,19	1.033,04
B	III	983,85	100,84	1.084,69
B	IV	983,85	155,07	1.138,92
B	V	983,85	201,02	1.184,87

[Handwritten signature]

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO	PROGRESSÃO SALARIAL	REMUNERAÇÃO
C	I	1.030,70		1.030,70
C	II	1.030,70	51,53	1.082,23
C	III	1.030,70	105,64	1.136,34
C	IV	1.030,70	162,46	1.193,16
C	V	1.030,70	222,12	1.252,82

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO	PROGRESSÃO SALARIAL	REMUNERAÇÃO
D	I	1.077,55		1.077,55
D	II	1.077,55	53,87	1.131,42
D	III	1.077,55	110,44	1.187,99
D	IV	1.077,55	169,84	1.247,39
D	V	1.077,55	232,21	1.309,76

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO	PROGRESSÃO SALARIAL	REMUNERAÇÃO
E	I	1.218,10		1.218,10
E	II	1.218,10	60,90	1.279,00
E	III	1.218,10	124,85	1.342,95
E	IV	1.218,10	192,00	1.410,10
E	V	1.218,10	262,50	1.480,60